



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 011/2026

Comissão: Comissão de Políticas Gerais
Presidente: Luiz Otávio Gaiovis
Vice-presidente: Everton Daniel Nattel
Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 854.141,74 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), nos termos da legislação orçamentária em vigor. A proposta visa adequar o orçamento municipal à efetiva disponibilidade financeira apurada no exercício anterior. Os valores previstos contemplam despesas essenciais, especialmente na área da saúde, bem como investimentos em educação, assistência social e obras de infraestrutura. O crédito permitirá maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. A iniciativa observa os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal.

II – Voto do Relator

A matéria objeto do Projeto de lei é de interesse do Município de General Carneiro, tendo em vista que adéqua as Receitas e Despesas a Realidade Financeira Efetiva do Município.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 011/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues